

## FUNIONAMENTO DO IPM ATÉ 18 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando a publicação do **Decreto nº 15.410**, de 17 de setembro de 2022, que prevê medidas de controle da COVID-19 até 18 de outubro de 2022, e mantém em vigor as regras do **Decreto nº 15.315**, de 30 de abril de 2022, permanecem vigentes as medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19, a indicação do uso de máscara como forma de proteção e a apresentação de passaporte sanitário; e tendo em vista que o Instituto de Previdência do Município (IPM) está inserido no parágrafo único do artigo 2º do supramencionado Decreto nº 15.410, que mantém a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção em equipamentos da saúde, informamos que permanecerá obrigatório o uso de máscaras nos atendimentos presenciais do IPM, no salão de atendimento da linha de frente do IPM Saúde, no térreo, na Perícia Médica, na Odontologia, nos elevadores e em todas as recepções deste Instituto.

**Parágrafo único.** Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção nos equipamentos de saúde, tais como hospitais, policlínicas, clínicas médicas e odontológicas, postos de saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

### IPM SAÚDE

**IPM LAR:** Contato Whatsapp do IPM LAR para famílias de pacientes cadastrados entrarem em contato com a equipe **(85) 9 8804.8008**, de segunda a sexta (exceto feriados), **de 7h às 17h**.

**Solicitação de Procedimento Cirúrgico Eletivo:** o (a) beneficiário (a) dar entrada na Linha de Frente – sede IPM, cujo atendimento presencial é realizado em dias úteis, **das 7 às 15 horas**;

**Avaliação de Saúde Bucal:** agendamento para a Clínica Odontológica no IPM por meio do Teleatendimento **(85) 3455.8700**, em dias úteis, **das 7h às 17h**.

**Urgência e Emergência Odontológica:** atendimento na Clínica David Cruz (Hospital UNICLINIC, **24 horas** (domingo a domingo);

**Terapias** (Acupuntura, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional): os (as) beneficiários (as) podem ir diretamente aos Prestadores visando solicitar e realizar Terapias. Apresentar ao Prestador: **a solicitação médica** (validade de até 60 dias) ou o **relatório do profissional** (validade de até 90 dias), **a carteira do IPM** e, **no caso da Fonoaudiologia, apresentar também os laudos dos exames**.

*\* Caso a Terapia não for autorizada por periodicidade, a demanda virá por sistema ao IPM, **que terá até 72 horas para analisar e informar o parecer**. Se deferido, o Prestador terá acesso pelo sistema à senha de autorização. O (a) beneficiário (a) será comunicado (a) por telefone pela equipe do IPM, não sendo necessário vir ao IPM.*

### PENSÃO

Para solicitar a concessão de Pensão, devem ser enviados ao e-mail **ipmpensao@ipmfor.ce.gov.br** os seguintes documentos originais em PDF:

- Certidão de óbito;
- RG e CPF do requerente e do falecido;
- Certidão de casamento;
- Filhos até 21 anos RG, CPF e Certidão de Nascimento.
- Contracheque do mês do falecimento;
- Contato telefônico.

*Depois de enviar todas as documentações será realizado o agendamento.*

O Núcleo de Pensão do IPM (NUPEN) atende pelo telefone **(85) 3252.4374**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **até as 13 horas**.

### APOSENTADORIA

O Núcleo de Concessão de Aposentadoria (NUCAP) do IPM atende pelo telefone **(85) 3252.4159**, de segunda a sexta (exceto feriados), **de 08h às 12h**.

O atendimento presencial ocorrerá apenas em casos excepcionais, de segunda a sexta (exceto feriados), no turno da manhã **(08h às 12h)**, após a realização de triagem dos casos pela **Secretaria da DIPREV** (sala 04).

## OUVIDORIA

A Ouvidoria IPM está atendendo virtualmente pelo link <https://ouvidoria.ipmfor.ce.gov.br/> e pelo e-mail [ouvidoria@ipmfor.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@ipmfor.ce.gov.br). Atende também de segunda a sexta-feira (exceto feriados) de 7h30 às 16 horas pelos telefones (85) 3254.7877 e (85) 3452.1738.

## PERÍCIA MÉDICA

Atestados de servidores, referentes à Covid-19 e outras síndromes gripais, devem ser enviados **exclusivamente por meio do Aplicativo IPM Digital** - <app.ipmfor.ce.gov.br>. Para outras doenças (CID's) a Perícia Médica é presencial de **segunda a sexta** (exceto feriados), **de 7 às 11 e de 12 às 16 horas**, com agendamento pelo **Canal do Servidor**, pelo **App IPM Digital**, pelo **Teleatendimento IPM**, **das 7h às 17h**, discando [\(85\) 3455.8700](tel:(85)3455.8700) ou enviando mensagem de texto para o novo número de **Whatsapp** [\(85\) 3452-1700](tel:(85)3452-1700).

Para demais colaboradores e ocupantes exclusivos de cargos comissionados com doença crônica ou em uso de medicação imunossupressora, os casos serão avaliados pela Perícia do INSS ou Previdência Vinculada.

## PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica (PROJUR) do IPM atende por meio do e-mail [projur@ipmfor.ce.gov.br](mailto:projur@ipmfor.ce.gov.br) e pelo telefone [\(85\) 3252.4376](tel:(85)3252.4376), de segunda a sexta (exceto feriados), **até as 15 horas**.

## RECEPÇÃO TÉRREO E PROTOCOLO DO IPM

Atendimento presencial de segunda a sexta (exceto feriados), **de 7 às 16 horas**.

## TELEATENDIMENTO IPM

O **Teleatendimento IPM** funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **das 7h às 17h**, atendendo por telefone no [\(85\) 3455.8700](tel:(85)3455.8700) e também por **Whatsapp** pelo número [\(85\) 3452.1700](tel:(85)3452.1700) - uma inovação do Teleatendimento IPM exclusivo para mensagens de texto, visando agilizar o agendamento de perícias médicas do Instituto.

Pelo telefone [\(85\) 3455.8700](tel:(85)3455.8700) os atendentes também dão suporte, orientação e realizam o agendamento de avaliação odontológica; oferecem suporte e orientação sobre acesso aos serviços prestados pelo IPM como Protocolo, Ouvidoria, Saúde, Perícia e Previdência; orientam sobre o acesso às Terapias; prestam atendimento a servidores, beneficiários e credenciados; esclarecem sobre o status de processos abertos no sistema de protocolo único (SPU); e concedem informações gerais.

## CONTATOS IPM

Teleatendimento: [\(85\) 3455.8700](tel:(85)3455.8700) (até 17h)

Procuradoria Jurídica (PROJUR): (85) 3252.4376 (até 15h)

Núcleo de Pensão (NUPEN): (85) 3252.4374 (até 13h)

Ouvidoria: (85) 3254.7877 e 3452.1738 (até 16h)

Diretoria de Previdência (DIPREV): 3252.4159 e 3252.2689 (até 15h para assuntos da Diprev)

Call Center (somente para informações do IPM Saúde): (85) 4020.7914 (atendimento 24h)

Fortaleza, 19 de Setembro de 2022

Josué de Sousa Lima  
Superintendente do IPM